



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ribeirão das Neves
Comissão de Concurso Público

R. Vera Lúcia de Oliveira Andrade, 800 - Bairro Vila Esplanada - CEP 33805488 - Ribeirão das Neves - MG
31 3627-2303 - www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº 397/2024

RETIFICAÇÃO Nº 01

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO PÚBLICA DE COLABORADORES
PARA APLICAÇÃO DE PROVAS DE CONCURSO PÚBLICO**

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES, nomeada pela Portaria do IFMG nº 1195, de 11 de outubro de 2023, publicada no DOU de 16 de outubro de 2023, Seção 2, pág. 23, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 6 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, torna público a Retificação nº 01 do Edital nº 397/2024, que dispõe sobre o processo seletivo simplificado para seleção pública de colaboradores para aplicação de provas de Concurso Público.

Onde se lê:

7. DO SORTEIO E SELEÇÃO DOS COLABORADORES

7.1. Caso o número de colaboradores aptos exceda a quantidade de colaboradores necessários para a aplicação da prova do Concurso Público, todos(as) os(as) candidatos(as) com inscrições homologadas participarão de sorteio por local de aplicação.

7.1.1. Em uma planilha eletrônica, será gerada uma ordenação aleatória de todos os inscritos, por meio da função de aleatorização, atribuindo a eles um número de sorteio.

Leia-se:

7. DO SORTEIO E SELEÇÃO DOS COLABORADORES

7.1. Caso o número de colaboradores aptos exceda a quantidade de colaboradores necessários para a aplicação da prova do Concurso Público, todos os candidatos com inscrições homologadas participarão do sorteio, de acordo com as funções e os requisitos do item 2.3.

7.1.1. Em uma planilha eletrônica, será gerada uma ordenação aleatória de todos os inscritos, por meio da função de aleatorização, atribuindo a eles um número de sorteio.

7.1.2. A seleção dos colaboradores respeitará a seguinte ordem:

- a) Servidores do IFMG e servidores terceirizados que atuam no *campus* Ribeirão das Neves;
- b) Outros servidores federais;
- c) Alunos do IFMG - *Campus* Ribeirão das Neves;

d) Pessoas sem vínculo com o IFMG.

Ribeirão das Neves, 20 de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Maria das Gracas Oliveira, Diretor(a) Geral - Campus Ribeirão das Neves**, em 20/09/2024, às 13:27, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2045901** e o código CRC **5DBDB240**.

23713.001102/2024-97

2045901v1